



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 17 de setembro de 2018.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 020/2018

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

SUPERVISOR(A) DE UNIDADE PARA TRABALHAR EM UMA DAS UNIDADES LOCALIZADAS NA ÁREA RURAL	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo (Curso de graduação em reconhecido pelo MEC);- Experiência Profissional mínima de 2 anos como Educador(a) e/ou Administrador;- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;- Habilidades: Determinação, Multifuncionalidade, Flexibilidade, Empatia, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;- Habilitação A, B ou A/B; <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional mínima de 2 anos como Educador(a) e/ou Administrador.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	<p>R\$1.700,00 + R\$300,00 de bonificação.</p> <p>Obs: A bonificação de R\$ 300,00 é direcionada apenas para os colaboradores que trabalham nos distritos de Lerroville e Guaravera, e residem no mínimo 25km de distância da unidade distrital em que trabalha, devido o perímetro de deslocamento.</p>
Vagas	Contratação Imediata



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Jornada de trabalho	40 horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase PESO - 4	Graduação na área (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10) Habilitação – A, B ou AB (10)
Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase (0-10) PESO - 6	Entrevista e Teste de Informática.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA (Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6) 10	

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

2.1. ATENDIMENTO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Ter disponibilidade para ouvir crianças e adolescentes;
- Buscar resolver situações de conflito;
- Encaminhamentos e contatos diversos, junto à rede de serviços;
- Ser referência na unidade;
- Realizar encaminhamentos aos diferentes serviços da rede e sempre que necessário discutir com a Assistente Social de referência;
- Encaminhar para a assistência médica e outros da área de saúde (médico, psicólogos e etc.), tanto para as UBS quanto;
- Proporcionar estudos de casos de crianças e adolescentes no sentido de apontar alternativas de ação.

2.2. ATENDIMENTO COM FAMÍLIA

Acompanhamento familiar através de:

- Visitas e atendimentos, promovendo encontros com famílias e comunidade;
- Acolher e atender as famílias quando procurarem à unidade;
- Fornecer informações dos programas, projetos públicos e organizações não governamentais, prestando orientações e encaminhamentos quando necessários;
- Garantir o acesso das famílias na unidade;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Executar e acompanhar o plano de atendimentos a famílias das crianças e adolescentes inseridos no projeto, elaborado pela equipe de apoio técnica, avaliando sistematicamente.
- Informar os pais sobre a frequência, interesse e participação de seus filhos;

2.3. ARTICULAÇÃO COM COMUNIDADE / REDE

- Promover e articular reuniões com a comunidade e demais membros da rede, em parcerias com outros segmentos sociais e culturais, motivando a participação coletiva, quando o assunto for pertinente a Associação Guarda Mirim de Londrina;
- Participar de reuniões da rede de serviços, comunidade e outras;
- Envolver a comunidade na resolução de problemas da unidade – comunidade quando necessário;
- Garantir o acesso da comunidade nas unidades;
- Ser referência na unidade, comunidade e rede de serviços;
- Viabilizar vagas para os atendimentos do Conselho Tutelar, Ministério Público e projetos da própria Secretaria Municipal de Assistência Social, buscando a inclusão das situações de vulnerabilidade social;
- Desenvolver ações integradas com serviços da comunidade, gerências, projetos SMAS, CMDCA entre outros órgãos públicos.

2.4. ARTICULAÇÃO COM A EQUIPE

- Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades planejadas e desenvolvidas pela equipe da unidade;
- Acatar decisões da Gerência Geral de Projetos Sociais e a Coordenação do núcleo respectivo;
- Buscar a integração e articulação entre os membros da equipe de trabalho;
- Promover e coordenar reuniões de planejamento e administrativas, sendo o elo entre equipe, coordenação geral e comunidade;
- Mediar às relações interpessoais na unidade, buscando soluções para os problemas e conflitos;
- Acompanhar o funcionamento da unidade segundo indicadores de avaliação pré-estabelecidos;
- Advertir a equipe verbalmente quanto às faltas ou atitudes inadequadas, persistindo, registrar por escrito com assinatura dos envolvidos. Após a segunda advertência sem



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

melhora, comunicar a Coordenação Geral, encaminhando os registros e advertências já efetuados;

- Ter conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, SUAS, LOAS e leis afetas ao segmento;
- Comunicar-se com clareza, e facilitar a comunicação eficiente entre a equipe;
- Ter postura flexível;
- Trocar experiências profissionais e de vida com os integrantes da equipe, quando pertinente a fim de contribuir positivamente;
- Procurar apoio da Coordenação Geral quando necessário em situações difíceis;
- Comunicar a Coordenação Geral sobre situações relevantes;
- Atender na unidade os pais, líderes comunitários, estagiários e outros visitantes;
- Proporcionar avaliações periódicas entre os membros da equipe apontando para a continuidade ou levantamento de alternativas de ação;
- Controlar o horário de frequências dos funcionários da unidade, bem como visitar o ficha pontos dos mesmos;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **19/09/2018, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** (exceto aos Sábados e Domingos, pois não há expediente na Entidade) na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do mesmo dia**, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior Completo (**Curso de graduação reconhecido pelo MEC**);
- 4.3. **Currículo com foto**;
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional mínima de 2 anos como Educador(a) e/ou Administrador;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.6. O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do email a vaga para qual está se candidatando, **sob pena de desclassificação.**

4.7. Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do candidato.**

4.8. No ato da inscrição, o candidato deve **imprimir, preencher e assinar** a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao email com o currículo.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo contará com **duas fases** sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª a Entrevista e Teste de Informática:

Período de Inscrições e entrega de Currículos para a Análise Curricular	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista e Teste de Informática	Data de realização da Entrevista e Teste de Informática	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação do primeiro(a) colocado (a).
17 a 19/09/2018	20/09/2018	20/09/2018	20/09/2018

5.2- A Análise Curricular, Entrevista e Teste de Informática terão caráter eliminatório.

5.3. Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização das demais etapas do Processo Seletivo.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

7. DO TESTE DE INFORMÁTICA

7.1. O Teste de Informática é necessário a fim de avaliar se o candidato possui conhecimento acerca dos programas e aplicativos utilizados pela entidade, a fim de executar a prática diária das atividades. Dessa forma, os candidatos serão avaliados sobre seus conhecimentos no pacote Office e Internet, e a agilidade em digitação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2. São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação.**

8.4. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.**

8.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do Classificação Final.

10.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital ___/2018**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato